

**TERMO ADITIVO 052/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO Aprovação de recursos de CUSTEIO e
INVESTIMENTO(equipamentos)para implantação
de 22 leitos no Hospital-Dia Rede Hora Certa Socorro, para
o período de 11 à 30 de setembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de recursos para implantação de 22 leitos, sendo 2 de estabilização, 10 para colonoscopia e 10 pós cirúrgicos, no HD Rede Hora Certa Capela do Socorro , para o período de 11/09/2020 à 30/09/2020 , no valor de R\$ 995.193,42 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 10.374,61 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO** (equipamentos), conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

R002/2014 – Hospital Dia Capela do Socorro + SADT		
	11 à 30 de setembro de 2020	Total
Custeio	R\$ 995.193,42	R\$ 995.193,42
Investimento – Reforma		
Investimento - Equipamentos	R\$ 10.374,61	R\$ 10.374,61
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 1.005.568,03	R\$ 1.005.568,03

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 e 84.10.10.302.3003.2.507.44505200.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente apresenta o quantitativo de 22 leitos, para atendimento, sendo destes 2 de estabilização, 10 para colonoscopia e 10 pós cirúrgicos.

Para tanto, foi readequado o quadro de RH com a inclusão de:

- 6 Técnico de Radiologia de 24 horas;
- 2 Cirurgiões Pediátricos de 12 horas;
- 4 Cirurgiões Vascular de 12 horas

E o Investimento em equipamentos relacionados abaixo:

Investimento Equipamentos	
Item	Quantidade
Estantes de aço 2 portas	5
Seladora	1
Cadeira de Rodas de Obeso, dobrável até 160 Kg	5
Frigobar coleta e farmacia	1

Materiais de Consumo	
Item	Quantidade
Pallets de 0,50x0,50	5
Bins nº8	12
Bins nº5	30
Bins nº7	192
Lâminas curvas de laringoscópio nº4	9
Lâminas curvas de laringoscópio nº5	9




CLÁUSULA QUARTA

Anexo V - Quadro de RH e Metas;
Anexo VI - Plano Orçamentário;
Anexo VII - Dimensionamento de RH

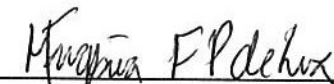
CLÁUSULA QUINTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

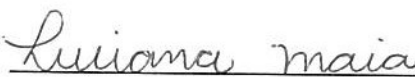



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabeli Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



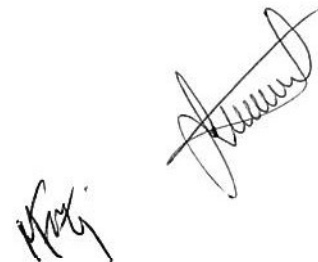
Nome: **Ligia Mayumi Kaida**
RG: **RF 782.965.1/1**
AGPP



Nome:
RG: 

Anexo V – Quadro de RH e Metas

Hospital Dia - Rede Hora Certa - Capela do Socorro - Leitos				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro II diurno	7	36 h	Acompanhamento das atividades da equipe *	
Enfermeiro II diurno	6	36 h		
Farmacêutico Diurno	1	36 h		
Farmacêutico Noturno	3	36 h		
Médico Plantonista Cirurgião Pediátrico Diurno	2	12 h		
Médico Plantonista Cirurgião Vascular Diurno	4	12 h		
Médico Plantonista Clínico Geral Diurno	7	12 h		
Médico Plantonista Clínico Geral Noturno	7	12 h		
Nutricionista	2	36 h		
* período de transição				





Anexo VI – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA - RHC CAPELA DO SOCORRO	
SERVIÇO	Leitos	
UNIDADES-SERVIÇO	set/20	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 531.702,48	R\$ 531.702,48
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 407.711,20	R\$ 407.711,20
01.02 - Benefícios	R\$ 36.427,29	R\$ 36.427,29
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 38.669,69	R\$ 38.669,69
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 48.894,30	R\$ 48.894,30
02. Materiais de Consumo	R\$ 9.309,09	R\$ 9.309,09
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02.05 - Combustíveis		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02.11 - Material de Manutenção Equip. Assistencial	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 4.859,09	R\$ 4.859,09
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 444.181,85	R\$ 444.181,85
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 32.955,77	R\$ 32.955,77
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 106.280,67	R\$ 106.280,67
04.06 - Lavanderia	R\$ 15.892,80	R\$ 15.892,80
04.07 - SND	R\$ 43.791,67	R\$ 43.791,67
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 34.763,92	R\$ 34.763,92
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 666,67	R\$ 666,67
04.13 - Serviços assistenciais Médicos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 76.895,69	R\$ 76.895,69
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.634,67	R\$ 1.634,67
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total do Custeio	R\$ 995.193,42	R\$ 995.193,42
Investimento	R\$ 10.374,61	R\$ 10.374,61
06.01 Reforma		
07.01 - Equipamentos	R\$ 10.374,61	R\$ 10.374,61
Total de Custeio + Investimentos	R\$ 1.005.568,03	R\$ 1.005.568,03




ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

ANEXO VII - QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Rede Hora Certa Capela do Socorro	Analista I Noturno	36 h	2	0	2
	Analista III Diurno	36 h	2	0	2
	Assessor Técnico II	40 h	1	0	1
	Assistente Social	30 h	2	0	2
	Auxiliar de Apoio	36 h	3	0	3
	Aux.Téc.Adm II Diurno	40 h	7	0	7
	Aux.Téc.Adm II Noturno	36 h	10	0	10
	Emfermeiro II Diurno	36 h	7	0	7
	Emfermeiro II Noturno	36 h	6	0	6
	Farmacêutico Diurno	36 h	1	0	1
	Farmacêutico Noturno	36 h	3	0	3
	Médico Plantonista Cirurgião Pediátrico - Diurno	12 h	2	0	2
	Médico Plantonista Cirurgião Vascular - Diurno	12 h	4	0	4
	Médico Plantonista Clínico Geral - Diurno	12 h	7	0	7
	Médico Plantonista Clínico Geral - Noturno	12 h	7	0	7
	Nutricionista	36 h	2	0	2
	Supervisor de Equipe III	40 h	1	0	1
	Técnico de enfermagem Diurno	36 h	14	0	14
	Técnico de enfermagem Noturno	36 h	8	0	8
	Técnico de Manutenção	36 h	1	0	1
Técnico de Manutenção Noturno	36 h	3	0	3	
RHC Capela do Socorro -SADT	Técnico de Radiologia	24 h	6	0	6
Total			99	0	99

